



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /11.



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 18 / 05 / 2011

2.º Secretário

Vera R. Lino

O homenageado, Doutor **Carlos Roberto Fonçatti**, filho do Sr. Oswaldo Fonçatti e da Sr^a Luzia Colanzi Fonçatti, nasceu na cidade de Astorga, no Estado do Paraná, no dia 23 de abril de 1958.

A infância e adolescência foram vividas na cidade de Astorga, onde cursou o primeiro e o segundo grau e em busca do sonho de criança de se tornar "médico de vista" e alertado do vestibular em Mogi das Cruzes por seu irmão mais velho e já formado em medicina, conheceu e adotou de coração nossa Cidade e sua gente.

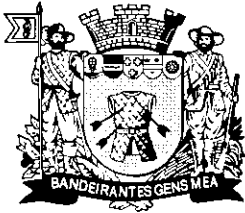
O jovem **Carlos Roberto Fonçatti** prestou vestibular para o curso de Medicina da UMC (Universidade de Mogi das Cruzes) no ano de 1977, no ano seguinte mudou-se definitivamente para a Cidade, onde formou-se em 1983, época em que auxiliou diversas cirurgias e partos na extinta Maternidade Mãe Pobre.

Iniciou sua vida profissional junto à Santa Casa de São Paulo e no Hospital Ipiranga, onde realizou seus primeiros atendimentos oftalmológicos e a Residência Médica em Oftalmologia (1983-1986).

Na rede pública de saúde trabalhou como médico oftalmologista na Prefeitura e Santa Casa de Misericórdia de Salesópolis, Santa Casa de Misericórdia de Guararema, Prefeitura de Suzano e no SUS-Sistema Único de Saúde, onde enquanto Coordenador do Serviço de Oftalmologia idealizou e realizou a primeira Campanha de Prevenção do Glaucoma em Mogi das Cruzes.

Jelinda Rennó

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº /11)



Segundo o Doutor **Carlos Roberto Fonçatti** “se os governos querem ter menores custos com a saúde têm de investir altamente em prevenção” (Jornal Mogi News, Entrevista de Domingo, matéria publicada em 17/10/10) e seguindo essa máxima, o Homenageado participa ativamente de campanhas preventivas promovidas por entidades do terceiro setor como o BOM – Banco de Olhos de Mogi das Cruzes; do Lions Clube Mogi das Cruzes através da Comissão da Boa Visão em escolas da rede pública municipal, em feiras de saúde, na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, entre outras, sempre com disponibilidade, carinho e dedicação.

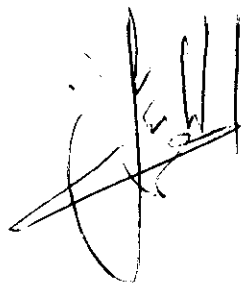
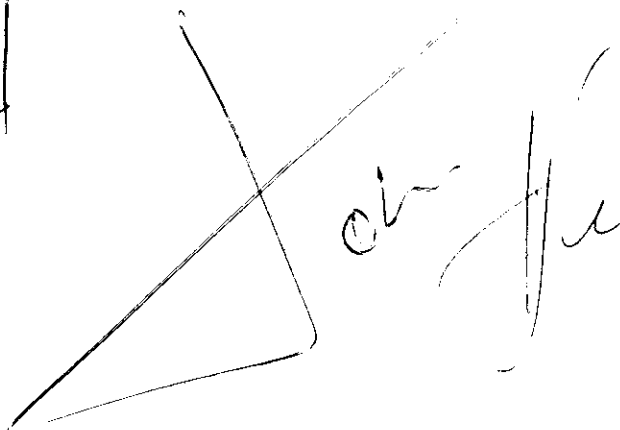
O Doutor **Carlos Roberto Fonçatti** participou de diversos cursos e palestras ao longo de mais de duas décadas de exercício da medicina, sempre em busca de aperfeiçoamento e para melhor atender a seus pacientes conforme se verifica no anexo currículo, posto que abraçasse esta profissão desde a mais tenra idade, quando decidiu, aos cinco anos de idade ser “médico de vista”.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a proposta de outorga de cidadania mogiana ao Doutor **Carlos Roberto Fonçatti**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial na área de saúde e medicina preventiva, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de maio de 2011.


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR

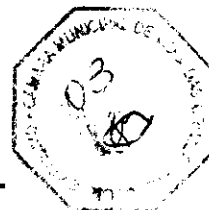
Jolinda Renno



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09 /11

72

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Doutor **Carlos Roberto Fonçatti** em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de saúde e medicina preventiva.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

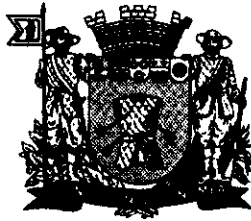
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de maio de 2011.

*John de
Renno*

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO: 072/11

PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO : 09/11

PARECER: 75/11

De autoria do vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, o Projeto de Decreto-Legislativo, dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO MOGIANO”** ao médico **Carlos Roberto Fonçatti**.

Instrui a proposta, a justificativa pela qual o Edil expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado, com as assinaturas em número regimental. O Projeto encontra-se distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO.

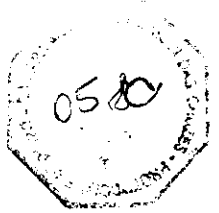
A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos arts. **53 e 86, ambos da LOM c.c artigo 135, Parágrafo 1º, Alínea “d”, do Regimento Interno desta Casa e Resolução n.º 004, de 10.04.2001**, que dispõe sobre a regulamentação da Outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito e pela qual pretende o Edil, prestar homenagem ao médico **CARLOS ROBERTO FONÇATTI** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Assim, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando ao Plenário a análise da questão de mérito referente aos dados biográficos do homenageado, dependendo a **aprovação da proposta do voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros em uma única discussão, conforme determina o caput do art. 53 da LOM.**

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 30 de maio de 2011.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº. 072/11
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Fonçatti**, Médico e cidadão atuante na sociedade local.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 075/11).

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de maio de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09 / 2011

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **Rubens Benedito Fernandes**, dispõe sobre outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Doutor Carlos Roberto Fonçatti**, pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de saúde e medicina preventiva.

Em Parecer nº 75/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folha 06 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

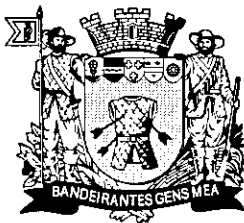
Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opina por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho de 2011.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Presidente – Relator


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAFI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 049 / 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/06/2011

2.º Secretário

REQUEIRO à **Mesa Diretiva** desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a **inclusão** na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 08/2011 e 09/2011**, os quais contam com os Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 14 de junho de 2011.


JEAN LOPES
Vereador - PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **066/11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Cidadão Mogiano”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

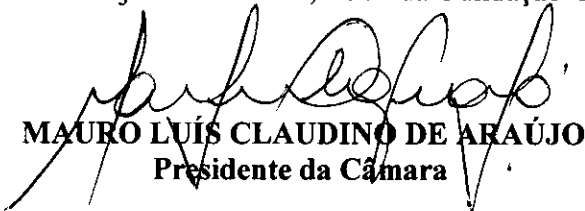
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Carlos Roberto Fonçatti** em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de saúde e medicina preventiva.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES)